



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 1.768/2017-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 26 de setembro de 2017.

Ref.: Requerimento nº 1.506/17-CMV

Vereadora Mônica Morandi

Processo administrativo nº 15.931/2017-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo a solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria da Vereadora **Mônica Morandi**, e consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1 - Quantos alvarás foram concedidos ao comércio ambulante, de janeiro deste exercício até a presente data?

2 - Enviar relatório detalhado com data de expedição do alvará, contendo:

Nome do permissionário

Especificação do ramo de trabalho

Local de atuação

Resposta: De acordo com a área técnica da Secretaria da Fazenda, não foi expedido nenhum alvará para a atividade de comércio ambulante no corrente exercício, estando em tramitação nesta Egrégia Casa de Leis o projeto de lei 230/2017, objeto da mensagem 89/2017, que versa sobre a matéria.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR

Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

À

Sua Excelência, o senhor

ISRAEL SCUPENARO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de

Nº PROTOCOLO
02394/2017

Data/Hora Protocolo: 26/09/2017 15:24

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 1506/2017

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Informações sobre alvará concedido para comércio ambulante no Município.